



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 137/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019
NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATIS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a implantação da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços dos profissionais de psicologia e serviço social na Rede Municipal de Educação.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo desenvolver as ações para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em	03/03/2022
às	12h46min
Adilson Campos Vieira	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: